



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ N.º 361/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e;

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O art. 19 da lei nº. 5.905/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 3) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado nº. 159 do TST;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Gisele dos Santos Sangi Cardoso**, matrícula 000484, para substituir **Demarie Amaral Gonçalves**, Assessor Técnico Nível II, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros de acordo com o período supracitado.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304